

PORTARIA COREN-PE Nº 0210/2025

Designa chefe do DTI para visita técnica à Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0023/2025-DTI;

Considerando o Despacho nº 0331/2025/COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, para proceder com visita técnica à Subseção Caruaru para instalação de *switch*, troca de cabos e reconfiguração da rede interna, no dia 06/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2025.